



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 993/2013
De 16 de Julho de 2013

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 6,20% (seis vírgula vinte por cento) aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo, a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 2º - A Tabela de Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, constante da Lei 943/12, passa a vigorar de conformidade com o ANEXO I desta Lei.


Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrativo no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos próprios do Orçamento do corrente exercício de 2013.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de julho de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2013
(que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 943/2012)

QUADRO DE REFERÊNCIAS

REF.	A	B	C	D	E	F
1	588,11	588,11	588,11	588,11	588,11	600,05
2	588,11	614,65	645,41	677,64	711,54	747,09
3	700,82	735,92	772,68	811,30	851,89	894,47
4	816,76	857,62	900,50	945,50	992,75	1.042,43
5	1.048,43	1.100,85	1.155,94	1.213,71	1.274,41	1.338,17
6	1.280,39	1.344,44	1.411,71	1.482,23	1.556,38	1.634,14
7	1.512,38	1.588,02	1.667,42	1.750,78	1.838,31	1.930,22
8	1.629,17	1.710,69	1.796,20	1.886,04	1.980,30	2.079,30
9	1.858,30	1.951,22	2.048,81	2.151,23	2.258,76	2.371,69
10	2.322,72	2.438,88	2.560,81	2.688,81	2.823,32	2.964,45
11	2.903,47	3.048,65	3.201,10	3.361,13	3.529,23	3.705,69
12	3.251,25	3.413,81	3.584,52	3.763,73	3.951,93	4.149,54
13	3.483,92	3.658,41	3.841,01	4.033,04	4.234,76	4.446,48
14	5.806,59	6.096,95	6.401,78	6.721,84	7.057,99	7.410,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0-) Base Salarial – MENSAL

Folha ABRIL – 2013	27.509,59
(-) Subsídios Agentes Políticos	-19.000,00
VALOR BASE DE CÁLCULO (1)	8.509,59

Analítico Impacto Novo Reajuste:

Valor Atual da Folha – Funcionários	
Reajuste 6,20 %	527,59
VALOR BASE DE CÁLCULO (2)	527,59 Impacto

1.0) Impacto Financeiro:

Folha de ABRIL de 2013	R\$ 8.509,59
Impacto Proposto	R\$ 528,59
Percentual (%)	6,20%

2.0) Cálculo do Impacto Orçamentário e Financeiro

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2013 *	2014	2015
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	528,59	3.171,53	6.343,07	6.343,07
Férias (2,77 % + 13º Salário 8,33 %)	58,67	352,02	704,04	704,04
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (21 %)	123,33	246,66	492,12	492,12
TOTAL	710,59	3.770,21	7.539,23	7.539,23

* Início 01.07.2013..



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



3.0) IMPACTO - Gastos com Pessoal (1º Quadrimestre de 2013):

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	<u>13.642.414,80</u>	
Gastos com Pessoal e Encargos	424.775,86	3,11

3.1.) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	...	
Exercício de 2013		
Gastos com Pessoal e Encargos	424.775,86	3,11 %
(+) Impacto Reajuste	<u>3.770,21</u>	0,02 %
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	428.546,07	3,13%
Exercício de 2014		
Gastos com Pessoal e Encargos	424.775,86	3,11 %
(+) Impacto Reajuste	<u>7.540,72</u>	0,04 %
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	432.316,58	3,15 %
Exercício de 2015		
Gastos com Pessoal e Encargos	424.775,86	3,11 %
(+) Impacto Reajuste	<u>7.540,72</u>	0,04 %
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	432.316,58	3,15 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



5.0) DECLARAÇÃO

APARECIDO SILVA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentária e orçamento anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira dentro do orçamento do legislativo municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, em 16 de Julho de 2013.

Aparecido Silva Menezes
PRESIDENTE DA CÂMARA